

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SEGUNDO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 20/2020 QUE,
ENTRE SI,
CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DA
CIDADANIA, E A
EMPRESA SOLLO
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.921.066/0001-82, estabelecida no SCIA Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Guarã, Brasília/DF, CEP 71250-740, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.040097/2019-50**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1. O objeto do presente instrumento é:**

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20/2020, por mais **15 (quinze) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 20/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, mediante a conclusão de procedimento licitatório substitutivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 139.124,98 (cento e trinta e nove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: PI M2000405011

SB: 05

Nota de Empenho: 2022NE000113

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 20/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF
Sollo Construções e Serviços LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF**, **Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres**, **Testemunha**, em 14/06/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini**, **Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 14/06/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/06/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato Embrapa SAIC 20900.22/00068-0; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (CNPJ 00.348.003/0042-99), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED (CNPJ 00.849.774/0001-91) e a Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S/A (CNPJ 02.599.378/0001-89); Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para avaliação da eficiência agrônômica dos fertilizantes organominerais Supergan e Supergan Plus na cultura da soja; Modalidade Licitação: Não aplicável; Natureza da Despesa: Não aplicável; Valor Global Estimado: R\$19.800,00; Data de assinatura: 15/06/2022; Vigência: 15/06/2022 a 31/12/2023; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral, Alvadi Antonio Balbinot Junior - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, ambos pela Embrapa Soja, Roberto Eugene Schaffert - Diretor Executivo pela FAPED, André Luiz Medeiros de Moraes e Marco Antonio Gomes - Procuradores, pela Superbac.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 - UASG 135029

Nº Processo: 21199.001515/2022 . Objeto: Executar e garantir o controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, através da avaliação mensal da qualidade da água que abastece a Unidade Embrapa Soja, utilizada para fins de consumo humano e uso geral, em atendimento à Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de Setembro de 2017 Anexo XX, do Ministério da Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Em função do valor estar dentro do limite da contratação nesta modalidade. Declaração de Dispensa em 14/06/2022. ADILSON DE OLIVEIRA JUNIOR. Chefe Adjunto de Administração. Valor Global: R\$ 5.341,00. CNPJ CONTRATADA : 27.463.015/0001-42 EXACTY ANALISES QUIMICAS EIRELI.

(SIDEIC - 15/06/2022) 135029-13303-2022NE0000001

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - 21000.22/0052-1- UASG 135030

Espécie: Nº Processo: 21202.001069/2022-78. Pregão Eletrônico SRP Nr 012/2022 - Embrapa Sede. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ 00.348.003/0065-85; Contratado: JD Construções e Serviços Eireli, CNPJ Contratado: 13.609.718/0001-21. Objeto: Contrato de serviços de conserto de telhados incluindo mão-de-obra e material; Fundamento Legal: Lei 13303/16 e Lei 10520/02; Registro SAIC: 21000.22/0052-1; Vigência: 14/06/2022 a 13/12/2022; Valor Total: R\$ 85.763,20; Data de Assinatura: 14/06/2022.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo n.º 06 ao Contrato de Prestação de Serviços; Cód. Embrapa 21100.18/0043-5-06; Partes: Embrapa Trigo e a MZ Segurança Privada Ltda; CNPJ: 13.624.934/0001-46; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses e repactuação do contrato referente a CCT 2022/2024 com data base 01/04/2022; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$ 601.502,97; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 15/06/2022; Período: 01/04/2022 a 30/06/2023; Signatários: Denilson Focking, Chefe Adjunto de Administração e Dayana Fernarnda Maldaner, Supervisora de Patrimônio e Suprimentos da Embrapa Trigo e Liamara Solange Mezomo, sócia administradora da Contratada.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE CESSÃO

Direitos Autorais Patrimoniais

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (SAIC 21700.22/0064-9); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56, Gilmar Ribeiro Nachtigall CPF: 321.830.540-34 e Fernando José Hawerroth CPF: 046.759.589-58: (Cedentes). Objeto: os cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada: "Boletim Agroclimático Campos de Cima da Serra - Edição Maio 2022", doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 15.06.2022; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: Adeliano Cargnin - Chefe-Geral e João Caetano Fioravanço, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa Uva e Vinho, e os Cedentes Autores.

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS

AVISO DE PENALIDADE

Especie: Processo 21173.000005/2022-44. A Embrapa Alimentos e Territórios comunica que em observância aos termos do Contrato SAIC nº 24500.21/0013-3 aplicou as penalidades de Advertência, conforme Item 16.3 da Cláusula Décima Sexta, e Multa no valor de R\$ 118,51, conforme Item 16.4 da Cláusula Décima Sexta, à empresa Referencial Segurança Privada EIRELI (CNPJ: 24.154.455/0001-20) motivada pela Contratada ter deixado de efetuar a reposição de funcionário faltoso.

JOÃO FLÁVIO VELOSO SILVA
Chefe-Geral

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.036830/2020-75.

Inexigibilidade Nº 4/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Prestação de serviços técnicos de análise técnica de projeto/empreendimento, assistência técnica para verificação do resultado do processo de aquisições/contratações, acompanhamento de obra, verificação físico-financeira parcial e prestação de contas final, no âmbito do produto Caixa Políticas Públicas, conforme detalhado no Anexo I - Detalhamento dos Serviços. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 15/06/2022 a 15/06/2024. Valor Total: R\$ 160.500,00. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 20/2020.

Nº Processo: 71000.040097/2019-50.

Pregão. Nº 4/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 24.921.066/0001-82 - SOLLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 20/2020, por mais 15 (quinze) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 16/06/2022 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 139.124,98. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE ADESÃO

PROGRAMA ALIMENTA BRASIL REFERÊNCIA: Processo 71000.047165/2022-15 no qual o Município de Presidente Prudente/SP manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01093/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022.

SIGNATÁRIO: EDSON TOMAZINI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente/SP - CPF nº 017.529.918-85

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 929544/2022, Nº Processo: 71000010715202232, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS AMIGAS DO JOVEM APRENDIZ - ANDEAJA CNPJ nº 26848105000199, Objeto: Capacitação de jovens residentes em Aracaju, cadastrados no CADÚnico, bem como beneficiários do Programa Bolsa Família, proporcionando---hes obter a devida certificação em curso sócio profissionalizante e melhores condições de empregabilidade para inserção no mercado de trabalho., Valor Total: R\$ 129.661,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 129.661,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000030, Valor: R\$ 9.979,00, PTRES: 212619, Fonte Recurso: 0153000000, ND: 335041; Num Empenho: 2022NE000031, Valor: R\$ 119.682,00, PTRES: 212619, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041, Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2023, Data de Assinatura: 14/06/2022, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: CARLA DA SILVA SANTOS CPF nº 026.791.105-01.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Extrato do Despacho nº. 515/2022/SEDS/SEISP/CGEO/CFIT

ASSUNTO: Doação de Bens do Convênio nº. 053/2007 - SIAFI nº. 600088 - Processo nº. 71000.008323/2007-74, Governo do Estado do Piauí.

OBJETO: A Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº. 114, de 22/06/2021 (SEI nº. 10782566), atesta por meio do Despacho nº. 515/2022/SEDS/SEISP/CGEO/CFIT (SEI nº. 12521417) a pertinência da aplicação do art. 2º, I, "a" c/c art. 25, da Portaria Interministerial nº. 424/2016, ao presente processo, em que a titularidade dos bens remanescentes passa a ser do conveniente, Governo do Estado do Piauí.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIO: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº. 584.477.501-59.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Despacho nº 488/2022/SEDS/SEISP/CGEO/CFIT

ASSUNTO: Doação de Bens do Convênio 094/2005 - SIAFI nº 538614 - Processo nº 71000.012417/2005-86, Governo do Estado do Piauí - PI.

OBJETO: A Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 114, de 22/06/2021 (SEI nº 10444900), atesta por meio do Despacho nº 488/2022/SEDS/SEISP/CGEO/CFIT (SEI nº 12481712) a pertinência da aplicação do art. 2º, I, "a" c/c art. 25, da Portaria Interministerial nº 424/2016 ao presente processo, em que a titularidade dos bens remanescentes passa a ser do conveniente, Governo do Estado do Piauí - PI.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIO: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 584.477.501-59.

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Número do Contrato: 114/2019.

Nº Processo: 08129.009688/2018-96.

Inexigibilidade. Nº 7/2019. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 02.300.137/0001-97 - ASSOCIACAO CASAS DO SERVO SOFREDOR. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº114/2019.. Vigência: 23/05/2019 a 24/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 876.752,45. Data de Assinatura: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso nº 39/2022, 71000.007750/2022-74.

ÓRGÃO AUTORIZANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: nº 05.526.783/0001-65.

ENTIDADE AUTORIZADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA - C.B.G., CNPJ: 37.160.348/0001-56.

OBJETO: Uso da Arena Carioca 1, Arena Carioca 2 e Estacionamento Externo do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "CAMPEONATO PAN-AMERICANO ADULTO E JUVENIL DE GINÁSTICA ASTÍSTICA, RÍTMICA E DE TRAMPOLIM 2022", no período de 20/06/2022 a 20/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Autorizante: MARCELO REIS MAGALHÃES, CPF nº 018.505.117-05. Autorizado: MARIA LUCIENE CACHO RESENDE, CPF nº 320.203.505-30.

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022.

